

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação			
Responsável pela Demanda: Maria Daniele Silva de Oliveira	Portaria: 955/2025		
E-mail: seduc.cortes@hotmail.com	Telefone/Ramal: 81 98141-0922		
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento sob demanda de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE.			
1. Justificativa da necessidade da contratação			
<p>Considerando sempre proporcionar todas as possibilidades de que colaboradores da Administração estejam sendo melhor atendidos, a aquisição do Gás 13kg para as cozinhas da Secretaria de educação, Escolas Municipais vinculados ao fundo municipal de educação de Cortês se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura da merenda que é servida a todos os estudantes da rede municipal nas unidades escolares, fator que contribui para o bom clima organizacional entre os estudantes. Considerando que nas escolas Andréa de Aguiar (Nova Cortês) Escola Professor Jaequisandro de Silva de Moraes e Mário Domingues, é servido, merenda nos intervalos e almoço para os estudantes que estudam nas turmas de integral, ou seja, os alunos ficam no período integral. Nesse sentido enfatizamos a necessidade e essencialidade de contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha, botijão de 13k, para o bom atendimento dos serviços públicos.</p>			
2. Objeto a ser contratado:			
Será contratada empresa especializada para fornecimento de gás de cozinha (Gás Liquefeito de Petróleo GLP (gás de cozinha), acondicionado em Unidade cilindro de P-13 — botijão 13 kg), botijão 13kg para o período de 01(um) ano.			
QUANTIDADE: 470 (quatrocentos e setenta) unidades.			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Gás Refino De Petróleo Tipo: Gás Liquefeito De Petróleo - Glp , Acondicionado em Botijão de 13kg, Uso: Doméstico	UND	470



3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual
Até 21/02/2025, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias para iniciar o serviço.
4. Créditos Orçamentários
4.1 Valor estimado para contratação: R\$ 61.024,80 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos).
4.2 <u>Dotação orçamentária:</u>
Poder: Prefeitura Municipal de Cortês
Órgão: 2011 - FUNDEB
Atividade: 12.361.1201.2065 – Gestão Administrativa do Órgão 30%
Elemento: 30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Outras Despesas Correntes
33.90.00 – Aplicações Diretas
Poder: Prefeitura Municipal de Cortês
Órgão: 2012 – Secretaria de Educação
Atividade: 12.361.1201.2078 – Gestão Administrativa do FMEC
12.361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas e QSE
Elemento: 30.00.00 – Despesas Correntes
33.00.00 – Outras Despesas Correntes
33.90.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento			
GESTÃO DO CONTRATO			
Gestor (a):	Maria Daniele Silva de Oliveira	CPF	112.964.074-46
Matrícula/Portaria	955/2025		
E-mail:	Seduc.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81.98141-0922		
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO			
Fiscal:	Alicia Oliveira de Melo	CPF	701.673.824.89





Matrícula/Portaria	
E-mail:	Seduc.cortes@hotmail.com Contato Telefônico: 81.9.8716-2851

Cortês/PE; 07 de fevereiro de 2025.


Secretária Municipal de Educação
Maria Daniele Silva de Oliveira
Chefe de Gabinete

